

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019
(Do Sr. Rodrigo Coelho)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 32, inciso XVII, alínea d, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir medidas efetivas para prevenção do suicídio de crianças e adolescentes.

Para a referida Audiência Pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:

- Representante do Ministério da Saúde e
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

Assim como adultos, crianças e adolescentes estão cada vez mais sujeitos aos impactos de doenças psiquiátricas. E as consequências mais graves podem ser vistas no crescimento dos casos de automutilação e suicídios desta faixa etária ao longo dos últimos anos em todo o Brasil. O aumento alerta também para os

sinais que pais, professores e profissionais da saúde estão deixando passar despercebidos, e que poderiam ajudar na redução dos números.

Entre os anos de 2003 e 2013, o país registrou aumento de 10% nos casos de suicídio entre crianças e adolescentes dos 9 aos 19 anos. Ao longo das décadas de 1980 até 2012, o acumulado é ainda mais expressivo, chegando a 62,5% de suicídios entre adolescentes de 15 a 19 anos. Os dados fazem parte dos estudos Mapa da Violência, publicados em 2014 e 2015, e usam informações divulgadas pelo Ministério da Saúde.

As tentativas de suicídio frequentemente envolvem pelo menos alguma ambivalência quanto ao desejo de morte e podem ser um pedido de ajuda.

A situação é bastante preocupante e essa Comissão deve contribuir com esse debate, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 02 de abril de 2019.

RODRIGO COELHO

Deputado Federal - PSB/SC